

AFIXADO(A) EM

10 de Junho de 1999

Por: João de A. Furtoso

Função: chefe de Depto.



APROVADO

James de Laet
PRESIDENTE

Sala das Sessões. 07/06/1999

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Rio Branco
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 244, DE 10 DE JUNHO DE 1.999.

“Dá a denominação de “**JOSÉ FERRARI MARTINS**” a atual Rua Acre, localizada no Bairro Vila Maria, Município de Rio Branco/MT”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO,
ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A atual Rua Acre, localizada no Bairro Vila Maria, Município de Rio Branco/MT., passa a denominar-se “**JOSÉ FERRARI MARTINS**”.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder
Executivo, em Rio Branco – MT, 10 de Junho de 1.999.


JOSÉ MIGUEL
Prefeito Municipal